



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 76/2020**  
**Tomada de Preços nº 10/2020 – Menor preço - Lote**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2020, para a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Lote

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de outubro de 2020

  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB/PR: 95.699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 76/2020  
b) Licitação nº Tomada de Preços nº 10/2020  
c) Data Homologação 21/10/2020  
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M <sup>2</sup>	Execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais deste município, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, em anexo ao edital, o serviço inclui material e mão-de-obra.	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.351.798/0001-77	R\$: 587.339,35 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de outubro de 2020.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	76/2020
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 10/2020
c) Data Homologação	21/10/2020
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M²	Execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais deste município, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, em anexo ao edital, o serviço inclui material e mão-de-obra.	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.351.798/0001-77	R\$: 587.339,35 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de outubro de 2020.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

CND34 3804

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 74/2020
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 013/2020
- c) Data Homologação 21/10/2020
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação pública nos estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Suldoat. Paraná, conforme convênio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

À empresa executora dos serviços:

LOT E	ITE M	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1		M	Execução de pavimentação pública nos estradas vicinais deste município, conforme planilha de serviços, material descritos em anexo ao edital, o serviço inclui material e mão-de-obra.	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.351.798/0001-77	R\$ 587.339,35 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Nova Esperança do Suldoat. PR, 21 de outubro de 2020.

JAIR STANGE  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/11/2020, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Iguaçu - Pr, realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto a pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais do Município de Nova Prata do Iguaçu, sendo Linha Canguiçu, Linha Vila Salete e Linha Vozarizinho, conforme Contrato de Repasse nº 900553/2020/MDR/CAIXA. Todas as informações referentes ao presente edital, incluindo as alterações que ocorrerem em relação ao edital, ou pelo site [www.pato-branco.pr.gov.br](http://www.pato-branco.pr.gov.br), ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 21 de outubro de 2020. ADRIALDO HOFFELDER - Prefeito Municipal / DENIVAL DA SILVA OLIVEIRA - Presidente C.P.L.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - PROCESSO Nº 211/2020**  
**UASG 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Mariane Aparecida Martinello, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 002/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico contendo lotes de participação exclusiva a micro empresas e empresas de pequeno porte e lotes de ampla participação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração de: Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - PGR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; Realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo menor preço, com critério de julgamento menor preço por lote, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 832.050,00. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pato-branco>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.pato-branco.pr.gov.br](http://www.pato-branco.pr.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pato-branco>, e-mail: [licita@pato-branco.pr.gov.br](mailto:licita@pato-branco.pr.gov.br), Pato Branco, 21 de Outubro de 2020. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 033/2020**

(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações). O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o Artigo 14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FINE nº 026/2013, combinado com o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pras, durante a pandemia do coronavírus Covid-19, conforme Ata de Credenciamento Integridade de Nova Prata do Iguaçu, CNPJ nº 09.348.456/0001-34. Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de outubro de 2020. ADRIALDO HOFFELDER - Prefeito Municipal

# Caminhão tombou e pegou fogo na BR 376 em Tibagi; Não houve feridos



Na terça (20) em Tibagi, por volta das 16h15 minutos, no Km 407,3 sentido Norte do Paraná, na BR 376, a PRF foi acionada para verificar um acidente. No local, a equipe verificou tratar-se de um acidente tipo tombamento de carga seguido de choque com defesa, o que ocasionou o rompimento do tanque de combustível, ocorrendo atrito e fagulhas fazendo com que o veículo incendiasse instantaneamente, trancando toda a pista sentido norte. O condutor (33 anos) sofreu ferimentos leves, apenas escoriações, saindo do veículo assim que percebeu o fogo, não tendo tempo hábil para retirar documentos e pertences, sendo tudo consumido pelo fogo em instantes. O veículo trata-se de um caminhão Scania de placas de Bela Vista do Carobá/PR.

Assim que chegou ao local a equipe da PRF isolou o local trancando a pista sentido sul, devido a intensidade do fogo e de explosões dos pneus, para evitar outros acidentes salvaguardando a vida e integridade física dos usuários da rodovia, ficando a pista interdita totalmente das 16h35 as 16h45, sendo então a pista sentido Sul (Ponta Grossa) liberada para o trânsito. A rodovia ficou interdita totalmente no sentido Norte do Paraná das 16h15 até as 20h00 quando foi liberada parcialmente em uma faixa. Foram acionados as equipes de Resgate, Remoção de veículos, contenção de fogo e limpeza de pista da Concessionária e da equipe do Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba para a contenção do fogo. Informações/PRF

# Bolsonaro diz que governo federal não comprará vacina CoronaVac



Vac prevê a administração de duas doses por pessoa. Ministério da Saúde Já em pronunciamento na manhã de hoje, o secretário executivo do Ministério da Saúde, Elcio Franco, informou que "houve uma interpretação equivocada da fala do ministro da Saúde" e não houve qualquer compromisso com o governo do estado de São Paulo no sentido de aquisição de vacina contra a covid-19. "Tratou-se de um protocolo de intenção entre o Ministério da Saúde e o Instituto Butantan, sem caráter vinculante, por se tratar de um grande parceiro do Ministério da Saúde na produção de vacinas para o Programa Nacional de Imunizações (PNI)."

O presidente Jair Bolsonaro afirmou hoje (21) que o governo federal não comprará a vacina CoronaVac, que está sendo desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan. De acordo com ele, antes de ser disponibilizada para a população, a vacina deverá ser "comprovada cientificamente" pelo Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). "O povo brasileiro não será cobaia de ninguém. Não se justifica um bilionário aporte financeiro num medicamento que sequer ultrapassou sua fase de testagem", escreveu Bolsonaro em publicação nas redes sociais. Ontem (21), após reunião virtual com governadores, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, assinou um protocolo de intenções para adquirir 46 milhões de doses da CoronaVac, com o objetivo de ampliar a oferta de vacinação para os brasileiros. O ministério já tinha acordo com a AstraZeneca/Oxford, que previa 100 milhões de do-

ses da vacina, e outro acordo com a iniciativa Covax, da Organização Mundial da Saúde, com mais 40 milhões de doses. Segundo o ministério, o processo de aquisição ocorreria somente após o imunizante ser aprovado e obter o registro junto à Anvisa. Para auxiliar na produção da vacina, a pasta já havia anunciado o investimento de R\$ 80 milhões para ampliação da estrutura do Butantan. A CoronaVac já está na Fase 3 de testes em humanos e, segundo Instituto Butantan, ela é uma vacina segura, ou seja, não apresenta efeitos colaterais graves. Ao todo, os testes serão realizados em 13 mil voluntários e a expectativa é que sejam finalizados até dezembro. Caso a última etapa de testes comprove a eficácia da vacina, ou seja, comprove que ela realmente protege contra o novo coronavírus, o acordo entre a Sinovac e o Butantan prevê a transferência de tecnologia para produção do imunizante no Brasil. A Corona-

vac prevê a administração de duas doses por pessoa. Ministério da Saúde Já em pronunciamento na manhã de hoje, o secretário executivo do Ministério da Saúde, Elcio Franco, informou que "houve uma interpretação equivocada da fala do ministro da Saúde" e não houve qualquer compromisso com o governo do estado de São Paulo no sentido de aquisição de vacina contra a covid-19. "Tratou-se de um protocolo de intenção entre o Ministério da Saúde e o Instituto Butantan, sem caráter vinculante, por se tratar de um grande parceiro do Ministério da Saúde na produção de vacinas para o Programa Nacional de Imunizações (PNI)."

Franco esclareceu que é "mais uma iniciativa para tentar proporcionar vacina segura e eficaz para a nossa população, neste caso como uma vacina brasileira" e se estiver disponível antes da vacina da AstraZeneca/Oxford ou da Covax. "Não há intenção de compra de vacinas chinesas", ressaltou. O secretário reforçou que qualquer vacina depende de análise técnica e aprovação da Anvisa, pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CME) e pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) do Sistema Único de Saúde (SUS). Franco reafirmou que quando qualquer vacina estiver disponível, certificada pela Anvisa e adquirida pelo Ministério da Saúde, ela será oferecida aos brasileiros por meio do PNI e, "no que depender desta pasta, não será obrigatória". Matéria atualizada às 12h20 para complemento de informações



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 234/2020  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2020  
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** L. B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.351.798/0001-77

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

**DO VALOR:** R\$ 587.339,35 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de maio de 2022

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de outubro de 2020

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 234/2020

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2020  
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: L. B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.351.798/0001-77  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação  
poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança  
do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de  
Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).  
DO VALOR: R\$ 587.339,35 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais  
e trinta e cinco centavos)  
DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a  
partir da emissão da Ordem de Serviço  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2022  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de outubro de 2020  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod344091

